



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

# REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

**PROCESSO LC n.º 037/2018**

**HOMOLOGADA 23/02/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, Município de Pato Bragado – PR.**

**FORNECEDOR: REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.091,29**

**MARGO BEATRIS SEIBERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório  
Nº 038

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, Município de Pato Bragado - PR.

**FORNECEDOR:** - REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA.

**CNPJ:** 79.354.163/0001-22.

**DO PREÇO:** R\$ 4.091,29 (quatro mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos).

**DO PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Imediato após a assinatura do contrato.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Até 60 (sessenta) dias após a assinatura do mesmo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor preço apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado - PR, em 22 de fevereiro de 2018.

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº  
de 22/02/18 FL.  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1352  
de 22/02/18 FL.  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 6489  
de 23/02/18 FL.  
*Margo*  
Visto

1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**


**DEPARTAMENTO:** EDUCAÇÃO E CULTURA

**JUSTIFICATIVA** : Considerando a necessidade do constante aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária no controle de alimentos ofertados aos alunos da Pré Escola/ Idade Creche;  
Considerando o atendimento diário de 120 alunos, em idade de dois e três anos, os quais realizam refeições no ambiente escolar;  
Considerando o valor orçado para o conserto de R\$ 4.091,29, sendo possível o processo de dispensa de processo licitatório;  
Solicito o conserto de forma emergencial da câmara fria do prédio da Pré Escola.  
Orçamentos em anexo.

**OBJETO:** Conserto de Câmara fria,

**Solicitado Por:**

**Cristiane Scheuermann Bonatto**

**Assinatura**   
*Cristiane Scheuermann Bonatto*  
CPF 015.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

**Data da Solicitação:** 08 /02/2018.

**Carimbo**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Dotação:** \_\_\_\_\_

**Data do Encaminhamento:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**Carimbo**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Autorizado

Não Autorizado

**Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**Carimbo**

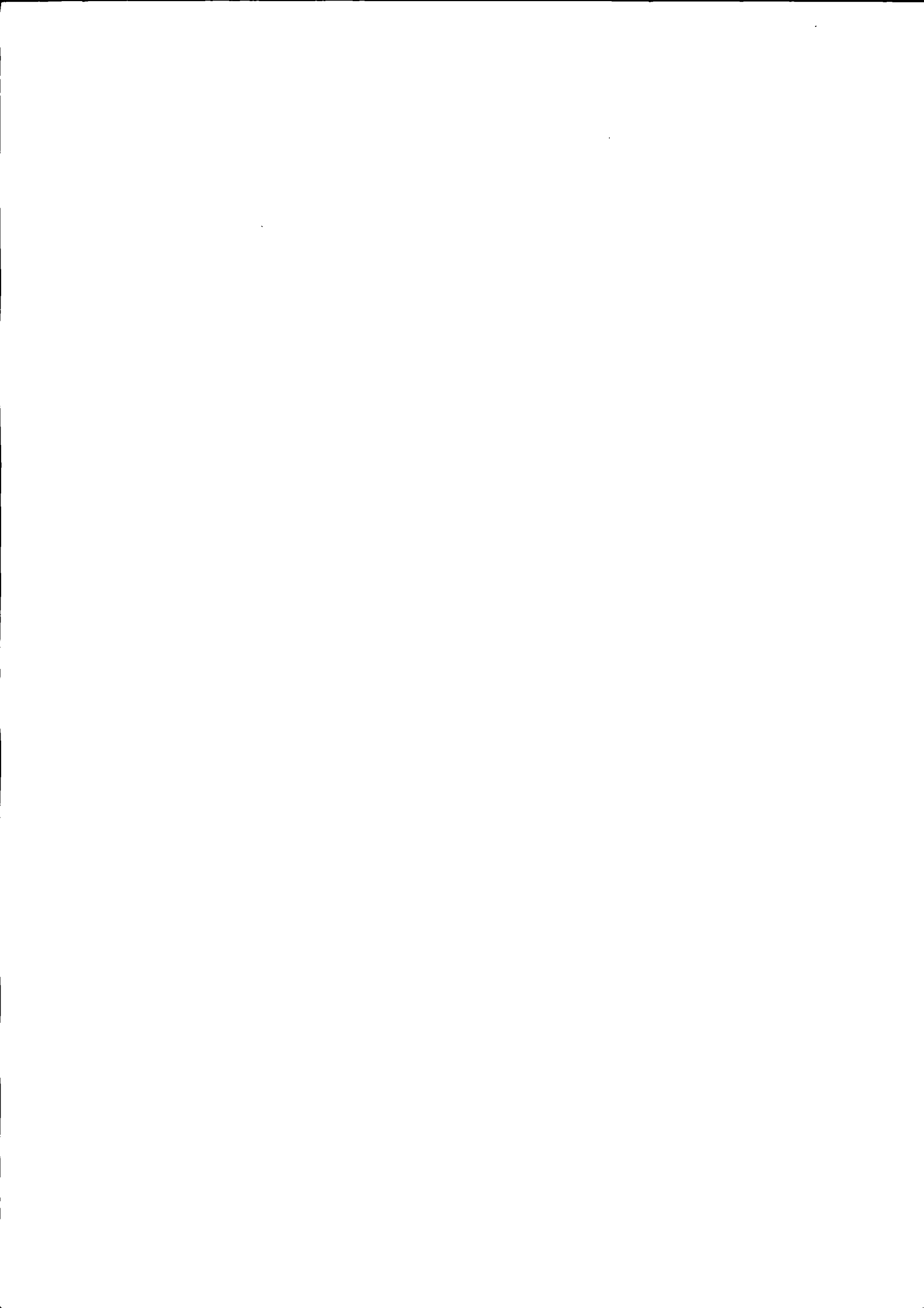
**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não

Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias



<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado	<input type="checkbox"/> Não Autorizado
Data <u>09 / 02 / 18</u>	
Assinatura <u><i>Leomar</i></u>	
	Carimbo

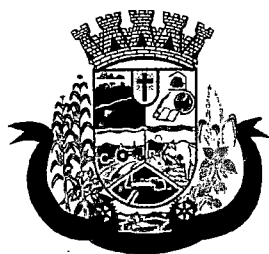
**DEFERIDO**

LEOMAR ROHDEN  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO

1000

1000





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**123611502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.30.25 – 983 – Material Para Manutenção de Bens Móveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1024 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

Cordialmente,

**DJONI ALEXANDER ROHDEN**  
*Secretário Municipal de Finanças*

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DF, e Em transito de Pato Bragado - PR, para Brasília – DF, em 19 de fevereiro de 2018.

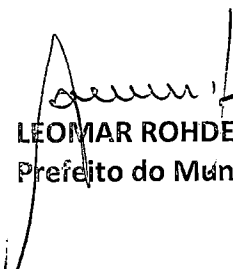
De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Contrata: Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, vimos comunicar que de acordo com a conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, em decorrência do valor apresentado nos orçamentos, e de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente;

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, Município de Pato Bragado – PR, conforme abaixo relacionado;

ITEM	QNTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	01	PEÇA	Condensadora Elgin SUM 4072 220v	2.167,00	2.167,00
02	01	PEÇA	Filtro	55,00	55,00
03	6,5	KG	Fluido refrigerante R22	51,00	331,50
04	01	PEÇA	Válvula de expansão TX2	198,00	198,00
05	01	PEÇA	Orifício OO	49,30	49,30
06	01	PEÇA	Adaptador 3/8	40,00	40,00
07	03	PEÇA	Porcas 3/8	4,10	12,30
08	0,5	PEÇA	Tubulação de cobre	65,00	32,50
09	1,65	KG	Cabo pp 2x2,5mm	3,45	5,69
10	01	MTS	Mão de Obra	1.200,00	1.200,00

- Prazo de conserto imediato após a assinatura do contrato.
- As peças a serem trocadas deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Os equipamentos/peças deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme exposto pela Secretaria solicitante, anexo ao processo.

### FORNECEDOR/CEDENTE

**REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 79.354.163/0001-22, com sede na Saída p/ Marechal Candido Rondon, PRL PR 495, n.º s/n, Lote Rural n.º 137 C, Parque Industrial IV, Município de Pato Bragado - PR - PR, CEP 85.948-000, telefone para contato (45) 3282-1290, neste ato representada pelo senhor Darlon Alexandre Ludwig.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de uma empresa do ramo constituída, que dispõe do material e mão de obra necessário, devidamente adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREÇO

R\$ 4.091,29 (quatro mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos), deste valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referem-se a mão de obra.

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.30.25 – 983 – Material Para Manutenção de Bens Móveis – Fonte 505

3.3.90.39.17 – 1024 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

## DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Imediato após a assinatura do contrato, a vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do mesmo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2018.

*Margo B. Seibert*

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Diseñ D. B. Ziesmann*

**Diseñ D. B. Ziesmann**

*Cleiton Gentelini*

**Cleiton Gentelini**

1111 1111 1111 1111





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

**ASSUNTO:** Conserto (peças e mão de obra) para conserto da Câmara Fria da Pré Escola.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018 que esta Administração necessita consertar (peças e mão de obra) para conserto da Câmara Fria da Pré Escola. Devido ao pequeno valor envolvido, sendo a primeira contratação deste gênero do ano, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

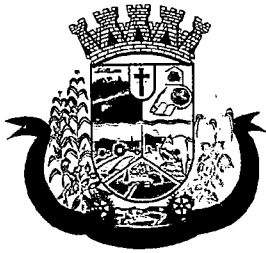
No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição/prestação de serviços, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

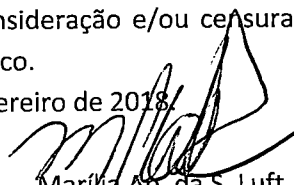
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de fevereiro de 2018.



Maria Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.





Pato Bragado – PR, 02.02.2018.

## PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente:** Prefeitura do Município de Pato Bragado Pr  
**Cidade:** Pato Bragado Pr  
**Contato:** Adriana Bol - Diretora  
**Orçamento:** Conserto da Câmara Fria da Pré – Escola

### 1. MATERIAIS

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>V. UNIT</u>	<u>V. TOTAL</u>
# Unidade condensadora Elgin SUM 4072 220V	01 PC	R\$ 2.167,00	R\$ 2.167,00
# Filtro	01 PC	R\$ 55,00	R\$ 55,00
# Fluido refrigerante R22	6,5 KG	R\$ 51,00	R\$ 331,50
# Válvula de expansão TX2	01PC	R\$ 198,00	R\$ 198,00
# Orifício 00	01PC	R\$ 49,30	R\$ 49,30
# Adaptador 3/8	01PC	R\$ 40,00	R\$ 40,00
# Porca 3/8	03PC	R\$ 4,10	R\$ 12,30
# Tubulação de cobre	0,5KG	R\$ 65,00	R\$ 32,50
# Cabo pp 2x2,5mm	1,65MT	R\$ 3,45	R\$ 5,69

**VALOR TOTAL MATERIAIS**                      **R\$ 2.891,29**

### 2. SERVIÇOS

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>V. UNIT</u>	<u>V. TOTAL</u>
# Serviço	01 UN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

**VALOR TOTAL SERVIÇOS**                      **R\$ 1.200,00**

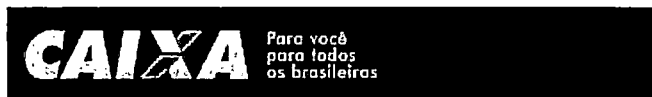
### 3. CONDIÇÕES

# *Valor total da proposta:* R\$ 4.091,29  
# *Forma de pagamento:* Depósito Bancário  
# *Frete:* CIF

*Refrigeração Ludwig Ltda*  
CNPJ: 79.354.163/0001-22  
CC: 46000005-06

**Refrigeração Ludwig Ltda**  
**Rodovia PR 495, Parque Industrial IV, Pato Bragado - PR**  
**CNPJ: 79.354.163/0001-22      IE: 46000005-06**





Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 79354163/0001-22

**Razão Social:** REFRIGERACAO LUDWIG LTDA ME

**Nome Fantasia:** REFRIGERACAO LUDWIG

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013005343726432923
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011108013224840859
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122302285899396922
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120401233015779405
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503060120204131
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702062469986502
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100800440363028518
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091901422942284429
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083101382216473723
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081201331784048059
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072401111897004937
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070501481746929760
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601035047768711
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052800444772946555
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050901273314840038
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042001420226887604
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040101534039785970
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031300455702132673
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022202275404658111
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020301543371188689
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011500480971673031
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122701202570465393
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120802043042837779
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111901594278164943
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103100524675022582
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101201473240634873
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092301374333977203
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090401472434473640
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081601124870520480
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072801372384939250
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070902252286798728
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062001012914485215
01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060101232686396162
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	2016051302390896239478
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	2016042401472781237631
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	2016040502471403279917

17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	2016031703461637493350
27/02/2016	27/02/2016 a 27/03/2016	2016022702442532727300
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 16/02/2018 às 16:23:57

---

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

---

227



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.354.163/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/06/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REFRIGERACAO LUDWIG LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REFRIGERACAO LUDWIG</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PRL PR 495 SAIDA PARA MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE RURAL 137 C</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL PARQUE INDUSTRIAL IV</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1290</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **17:00:39** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 79.354.163/0001-22  
NOME EMPRESARIAL: REFRIGERACAO LUDWIG LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DARLON ALEXANDRE LUDWIG		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	ANGELO MARCIANO LUDWIG		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	ANDRE RICARDO LUDWIG		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	AMANDA LUDWIG MAJOLO	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	Nome do Repres. Legal:	ROGERIO LUIS MAJOLO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2018 às 17:00 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO LUDWIG LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.354.163/0001-22

Certidão nº: 144736824/2018

Expedição: 16/02/2018, às 17:05:50

Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REFRIGERACAO LUDWIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.354.163/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

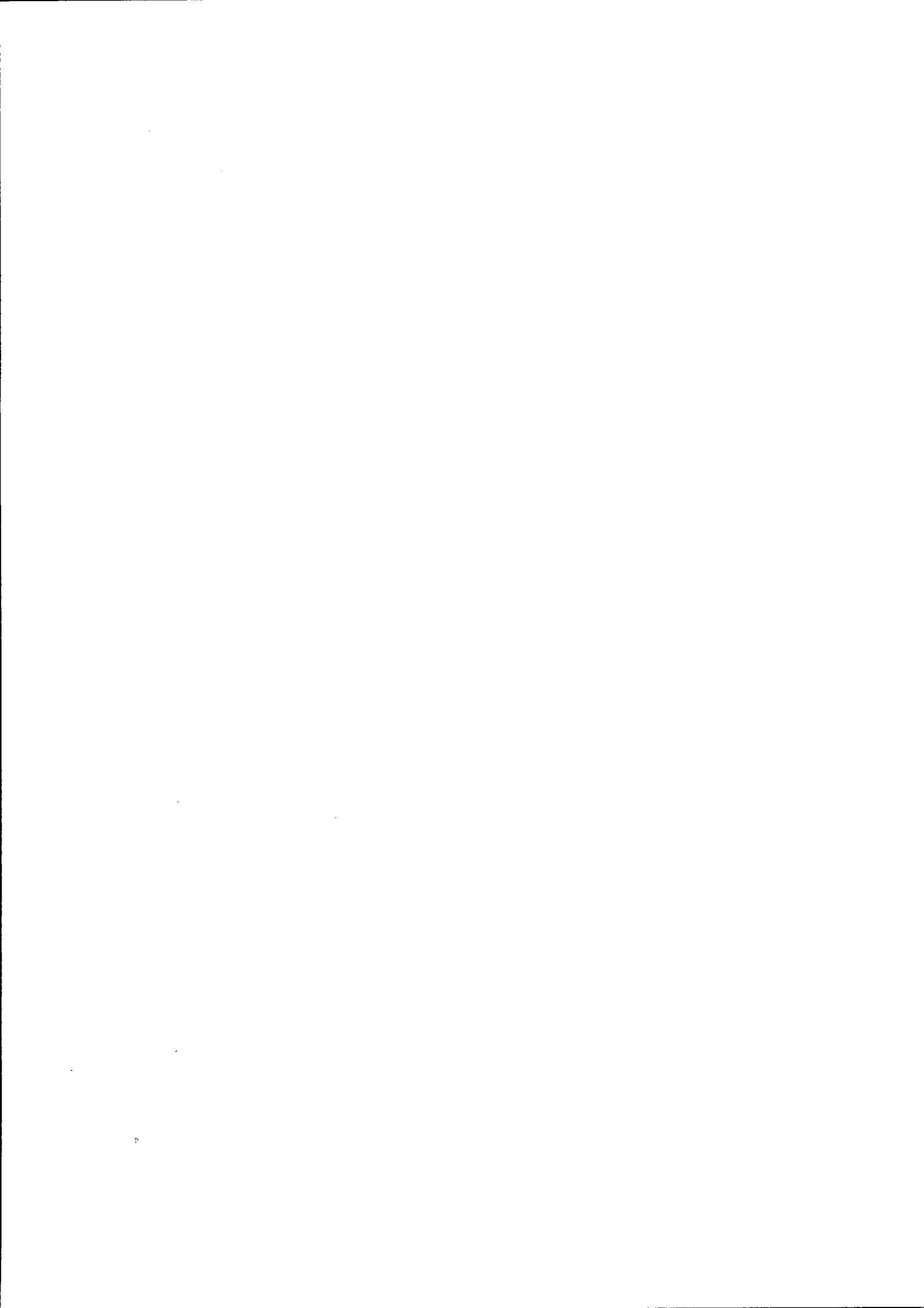
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFRIGERACAO LUDWIG LTDA**  
**CNPJ: 79.354.163/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:13 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **31CE.7058.BFA3.523C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Refrigeração

# BRAGADENSE

## ORÇAMENTO

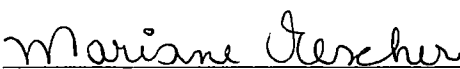
Cliente: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr

Orçamento: Conserto de Câmara Fria da Pré – Escola

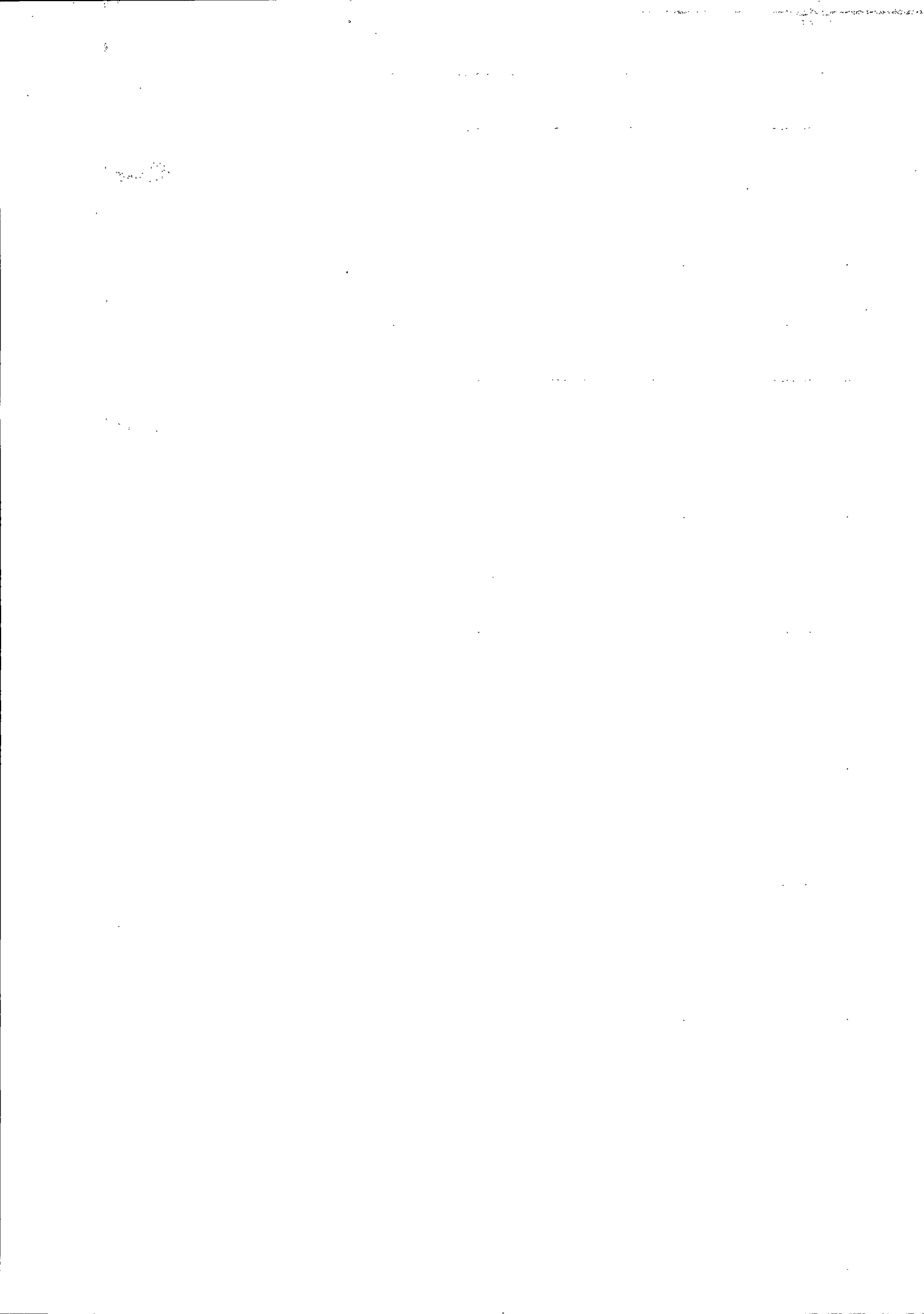
01 Unidade condensadora Elgin SUM 4072 220V	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
01 Filtro	R\$ 70,00	R\$ 70,00
6,5 KG Fluido refrigerante R22	R\$ 52,00	R\$ 338,00
01 PC Válvula de expansão TX2	R\$ 210,00	R\$ 210,00
01 PC Orifício 00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
01 PC Adaptador 3/8	R\$ 45,00	R\$ 45,00
03 PC Porca 3/8	R\$ 4,50	R\$ 13,50
0,5 KG Tubulação de cobre	R\$ 70,00	R\$ 35,00
1,65 MT Cabo pp 2x2,5	R\$ 3,55	R\$ 5,85
MÃO DE OBRA	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

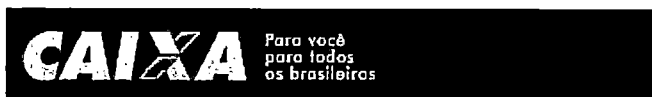
**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO** R\$ 4.252,35

Pato Bragado em 02 de fevereiro de 2018

  
Refrigeração Bragadense LTDA-ME  
CNPJ: 26.332.558/0001-68 I.E.: 90734247-60

**REFRIGERAÇÃO**  
**BRAGADENSE LTDA - ME**  
CNPJ: 26.332.558/0001-68




[ACESSE SUA CONTA](#)

[A CAIXA](#)
[REDE DE ATENDIMENTO](#)
[OUVIDORIA](#)
[DOWNLOAD](#)
[MAPA DO SITE](#)
[SEGURANÇA](#)
[IMPrensa](#)

[Navegue pela CAIXA](#)


[Ajuda](#)

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 26332558/0001-68

**Razão Social:** REFRIGERACAO BRAGADENSE EIRELI ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020806281073060389
18/01/2018	18/01/2018 a 16/02/2018	2018011806392421940361
30/12/2017	30/12/2017 a 28/01/2018	2017123006401921983444
11/12/2017	11/12/2017 a 09/01/2018	2017121104365321667840
22/11/2017	22/11/2017 a 21/12/2017	2017112203281276579890
03/11/2017	03/11/2017 a 02/12/2017	2017110301394515120014
15/10/2017	15/10/2017 a 13/11/2017	2017101503583417523250
26/09/2017	26/09/2017 a 25/10/2017	2017092603055309821901
07/09/2017	07/09/2017 a 06/10/2017	2017090702282726455373
19/08/2017	19/08/2017 a 17/09/2017	2017081904280651345641
31/07/2017	31/07/2017 a 29/08/2017	2017073102312471922123
12/07/2017	12/07/2017 a 10/08/2017	2017071203053196348303
23/06/2017	23/06/2017 a 22/07/2017	2017062303460736283012
04/06/2017	04/06/2017 a 03/07/2017	2017060402062854420501
16/05/2017	16/05/2017 a 14/06/2017	2017051603195539574499
27/04/2017	27/04/2017 a 26/05/2017	2017042703171237176897
08/04/2017	08/04/2017 a 07/05/2017	2017040803124528827912
20/03/2017	20/03/2017 a 18/04/2017	2017032001323024026892
01/03/2017	01/03/2017 a 30/03/2017	2017030101464777441368
10/02/2017	10/02/2017 a 11/03/2017	2017021003432879795878
22/01/2017	22/01/2017 a 20/02/2017	2017012203595218692620
03/01/2017	03/01/2017 a 01/02/2017	2017010302420215306961
15/12/2016	15/12/2016 a 13/01/2017	2016121502372934073405
26/11/2016	26/11/2016 a 25/12/2016	2016112610110311320206

Resultado da consulta em 16/02/2018 às 16:24:20

[Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

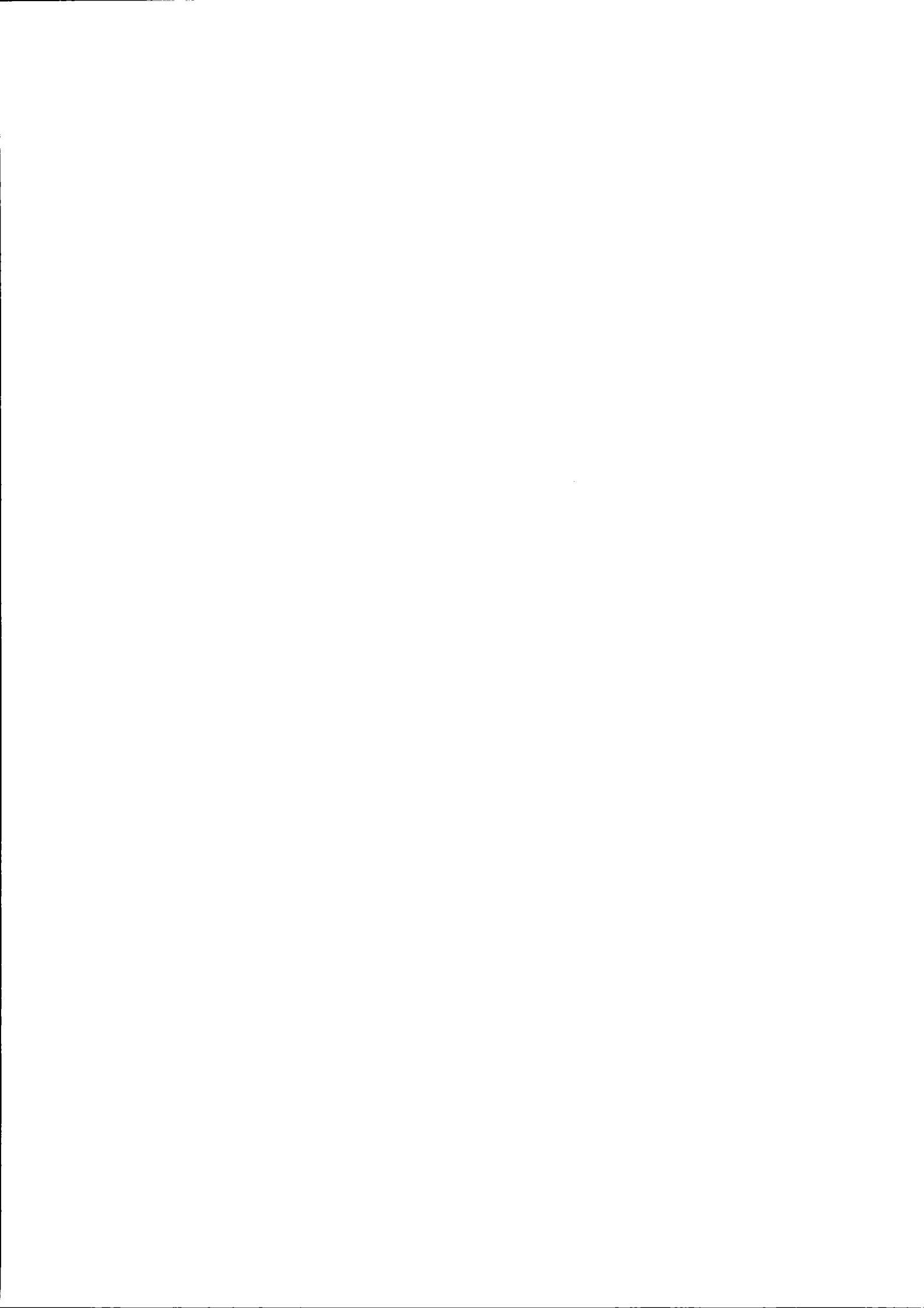
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.332.558/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/10/2016
NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO BRAGADENSE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO BRAGADENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 815	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAOBRAGADENSE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (45) 3282-1232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2018 às 17:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 26.332.558/0001-68  
NOME EMPRESARIAL: REFRIGERACAO BRAGADENSE LTDA - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIME MARINHO BENDER  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LEANDRO ENIO SANDERS  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIANE ESCHER  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2018 às 17:02 (data e hora de Brasília).







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO BRAGADENSE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.332.558/0001-68

Certidão n°: 144736890/2018

Expedição: 16/02/2018, às 17:06:34

Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REFRIGERACAO BRAGADENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.332.558/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

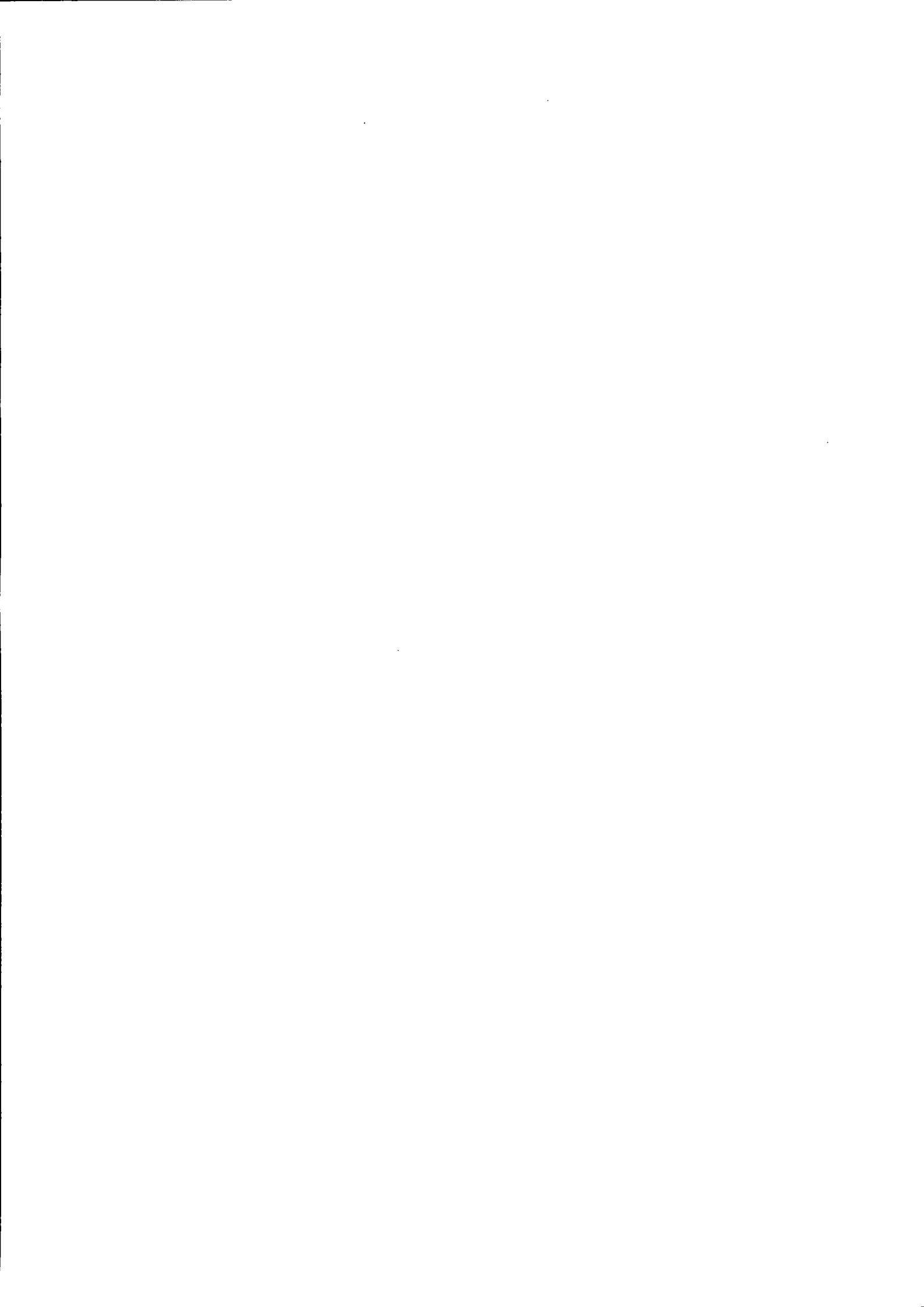
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFRIGERACAO BRAGADENSE LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.332.558/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:53 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018.

Código de controle da certidão: **A3B7.BD24.6D61.4883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**BL REFRIGERAÇÃO E METALURGICA LTDA – ME**  
**REFRIGERAÇÃO LAMBERTY**  
**CNPJ Nº 82.406.612/0001-43**  
**RUA PARANA, Nº 5268, LOTEAMENTO WON BORSTEL**  
**MARECHAL CANDIDO RONDON - PR**

**ORÇAMENTO**

CONFORME SOLICITADO SEGUE VALOR DAS PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA CÂMARA FRIA JUNTO A PRÉ-ESCOLA, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO;

ITEM	QNTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVICÓS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	01	PEÇA	CONDENSADORA ELGIN SUM 4072 220V	2.300,00	2.300,00
02	01	PEÇA	FILTRO	60,00	60,00
03	6,5	KG	FLUIDO REFRIGERANTE R22	52,50	341,25
04	01	PEÇA	VÁLVULA DE EXPANSÃO TX2	200,00	200,00
05	01	PEÇA	ORIFÍCIO OO	51,00	51,00
06	01	PEÇA	ADAPTADOR 3/8	42,70	42,70
07	03	PEÇA	PORCAS 3/8	4,70	14,10
08	0,5	PEÇA	TUBULAÇÃO DE COBRE	68,00	34,00
09	1,65	KG	CABO PP 2X2,5MM	3,95	6,52
10	01	MTS	MÃO DE OBRA	1.320,00	1.320,00

**VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.369,57 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BL REFRIGERACAO E METALURGIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 82.406.612/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

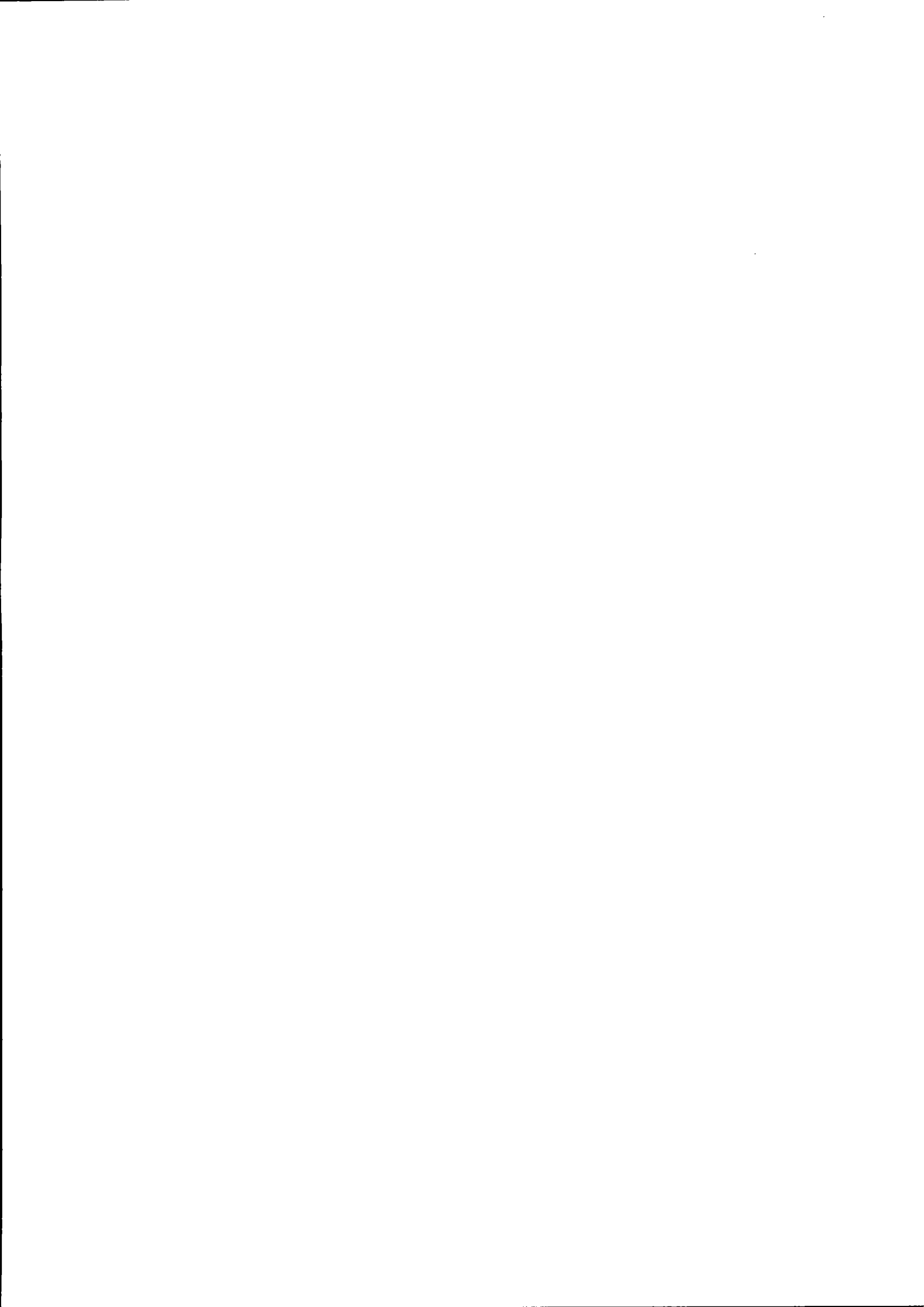
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:25 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2018.


Código de controle da certidão: **27A7.E5BF.BF65.39D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA** Para você  
para todos  
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA


DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA 



 Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 82406612/0001-43

**Razão Social:** BL REFRIGERACAO METALURGIA LTDA ME

**Nome Fantasia:** BL REFRIGERACAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020517532996009408
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011506464513440136
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122708402758738301
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120807351795075471
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111903110298743851
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103104004125816295
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101204344085293188
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092304031645655083
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090402404183710912
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081603362949710238
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072804102767765514
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070904154033660963
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062002365150853510
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060103362628652697
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051303484993355627
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042402071106996049
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040503134659589400
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031703281550083800
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022602373339279209
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020704014065289819
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011903382134422981
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123103192807410494
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121203262726347191
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112304262454344554
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110403562931898830
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101609024478819771
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092703302372730904
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090802272829423031
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082002443300724216
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080102083162575859
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071302413825921515
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062403192387526654
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060505005336115969
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051702445141129061
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042802502885828895
09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040903460840573744

21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032121285610176919
02/03/2016	02/03/2016 a 31/03/2016	2016030201580650343104
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 21/02/2018 às 14:35:57

---

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL REFRIGERACAO E METALURGIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.406.612/0001-43

Certidão nº: 144982511/2018

Expedição: 21/02/2018, às 14:43:40

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL REFRIGERACAO E METALURGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.406.612/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

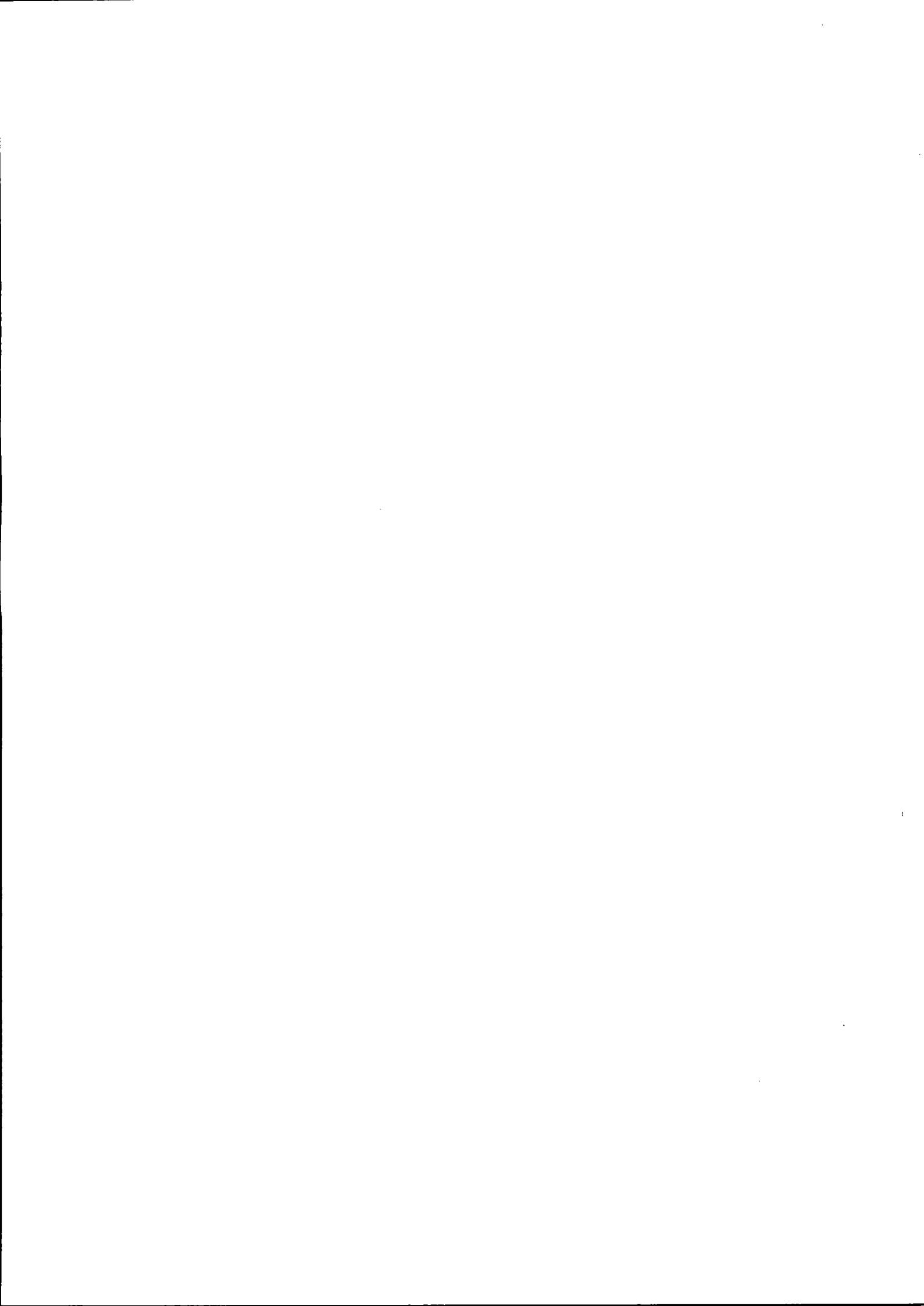
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



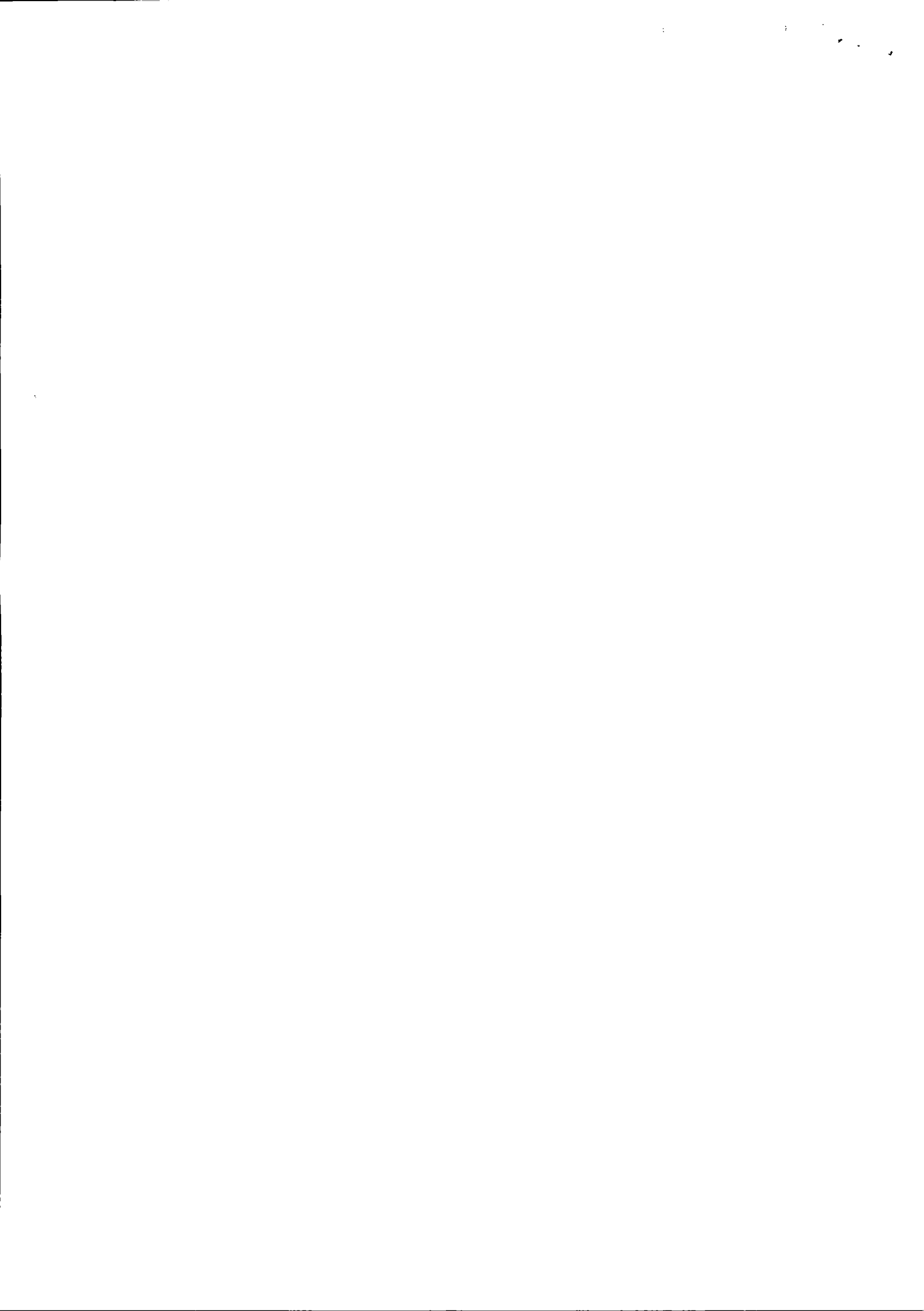
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.406.612/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/01/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BL REFRIGERACAO E METALURGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REFRIGERACAO LAMBERTY</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>5268</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO WON BORSTEL</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escomar@escomar.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3254-2264 / (45) 3254-2066</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **14:33:53** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 82.406.612/0001-43  
NOME EMPRESARIAL: BL REFRIGERACAO E METALURGIA LTDA  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRINEU LAMBERTY
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BALBINA LAMBERTY
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO RUDI LAMBERTY
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2018 às 14:34 (data e hora de Brasília).







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


## **DELIBERAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 007/2018, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 23 de fevereiro de 2018.



**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito do Município*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Câmara fria junto a Pré-escola, Município de Pato Bragado – PR, conforme abaixo relacionado;

ITEM	QNTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	01	PEÇA	Condensadora Elgin SUM 4072 220v	2.167,00	2.167,00
02	01	PEÇA	Filtro	55,00	55,00
03	6,5	KG	Fluido refrigerante R22	51,00	331,50
04	01	PEÇA	Válvula de expansão TX2	198,00	198,00
05	01	PEÇA	Orifício OO	49,30	49,30
06	01	PEÇA	Adaptador 3/8	40,00	40,00
07	03	PEÇA	Porcas 3/8	4,10	12,30
08	0,5	PEÇA	Tubulação de cobre	65,00	32,50
09	1,65	KG	Cabo pp 2x2,5mm	3,45	5,69
10	01	MTS	Mão de Obra	1.200,00	1.200,00

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa **REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA**, ao valor global de R\$ 4.091,29 (quatro mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 23 de fevereiro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1353  
de 23/02/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4490  
de 27/02/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

